

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº. 224/2012 - CIB

Goiânia, 28 de junho de 2012.

Homologar o repasse de recursos financeiros ao Centro de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo – CRER para o custeio do serviço de Implante Coclear no município de Goiânia.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

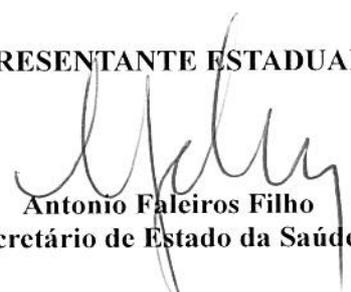
- 1 - O disposto nas Diretrizes Operacionais do Pacto Pela Saúde, aprovadas pela Portaria GM/MS nº. 399, de 22 de fevereiro de 2006, em especial seu item III.A.5 - Programação Pactuada e Integrada da Atenção em Saúde e item III. B. 3 - Responsabilidades no Planejamento e Programação;**
- 2 - A Portaria GM/MS nº. 1.097, de 22 de maio de 2006, que define o processo de Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde;**
- 3 - A Deliberação CIB/GO nº154, de 20 de setembro de 2011, que aprova a solicitação do pleito;**
- 4 - A Portaria GM/MS nº. 1.189, de 8 de junho de 2012, que estabelece recursos financeiros da média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar para o município de Goiânia.**

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 28 de junho 2012, a partir da competência julho de 2012, o valor anual de R\$ 1.100.109,84 (um milhão, cem mil, cento e nove reais e oitenta e quatro centavos) ao ano, para o custeio do Centro/Núcleo de Implante Coclear habilitado no CRER do município de Goiânia.

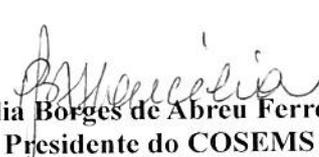
Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTANTE ESTADUAL



Antonio Falcões Filho
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTANTE MUNICIPAL



Lucélia Borges de Abreu Ferreira
Presidente do COSEMS